

ARRAS

Código: 5816

Dados do Cliente

Nome:	DOUGLAS LACERDA DA SILVA	Endereço:	Rua Soledade de 1081/1082 ao fim	E-mail:	
Data Nasc:	30/04/1996	CEP:	96789586	Empresa:	
CPF:	029.059.790-03	Cidade:	Camaquã	Função:	autonomo
RG:	7111870361	Bairro:	Viégas	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9802-03938	Número:	1565	Renda:	

Dados do Veículo(s)

GM / MONTANA CONQUEST	Fabricante:	CHEVROLET	Chassi:	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2010	Combustível:	Quilometragem:
R\$ 33.000,00	Placa:	IQQ1969	Motor:	Número Portas:
	Renavam:	199992282	Cilindros:	Cor:

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 3.000,00, pago em dinheiro
- » R\$ 9.000,00, sendo como troca um veículo GM CELTA, ano 2001/2001, placa IJZ7C17

Saldo: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 21.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 21.000,00 para 19/02/2024

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 03 abril 2024 14:16:51

MANO AUTOMOVEIS

DOUGLAS LACERDA DA SILVA